

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações detalhadas acerca das condições da Câmara de Conservação de Vacinas do Posto de Saúde da Unidade (USF) do bairro Residencial do Coxipó, localizado na Avenida D, s/nº, em Cuiabá.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas a seguir especificadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente:

1. Há quanto tempo à unidade encontra-se sem Câmara de Conservação de Vacinas específica e adequada para a conservação de imunobiológicos?
2. Quais medidas foram adotadas pela gestão para garantir a correta conservação das vacinas diante da ausência do equipamento apropriado?
3. A falta desta Câmara de Conservação de Vacinas tem impactado a regularidade da aplicação de vacinas na unidade? Em caso positivo, quais serviços foram afetados?
4. Existe previsão para a aquisição, manutenção ou substituição dessa Câmara de Conservação de Vacinas, de modo a garantir o pleno funcionamento do serviço de vacinação?



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se diante de relatos acerca da ausência de Câmara de Conservação de Vacinas específica e adequada para o armazenamento de imunobiológicos na Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Residencial do Coxipó, em Cuiabá.

Ressalta-se que a correta conservação das vacinas é condição essencial para assegurar sua eficácia e segurança, conforme preconiza o Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI). A inexistência ou inadequação desse equipamento pode comprometer diretamente a qualidade dos imunizantes ofertados à população, além de impactar a regularidade dos serviços de vacinação, colocando em risco a saúde pública e as ações de prevenção de doenças.

Assim, o presente demanda fundamenta-se ainda na necessidade de transparência administrativa, essencial ao pleno exercício da função fiscalizadora deste Poder Legislativo, conforme disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Ressalte-se que, nos termos do artigo 32 da referida norma, a recusa injustificada ou o retardamento indevido no fornecimento de informações públicas configura conduta passível de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do evidente interesse público envolvido, é imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações claras e detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar sua atuação fiscalizatória e assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

